MOÇÃO Nº 193/2019

Código: P2146479780/784

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dona Cidinha, Vereadora infra-assinado, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,** a Obreira Senhora Islene Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Obra de Deus.

Obreira Evangélica é aquela que realiza um trabalho voluntário perante a sociedade, levando sempre uma palavra amiga para os necessitados, pregando o Evangelho, salvando almas, tranquilizam corações aflitos, unem famílias, exerce a caridade, enfim, vive e transmite as ações de acordo com a palavra de Deus.

O trabalho desenvolvido pela Senhora é de grande valor para a nossa sociedade, sempre dando amparo aos jovens, crianças, pessoas em hospitais, presídios e realizando projetos e campanhas para os dependentes químicos, diante de tantos trabalhos prestados pelos Obreiros Evangélicos podemos mencionar que, você tem um grande amor ao seu próximo se dedica com tanto carinho aos trabalhos evangelísticos.

Uma vez que a Verdadeira Obreira tem que ter a palavra de Deus em seu coração, pois, ele tem um grande compromisso com Deus.

"Procure apresentar-se a Deus aprovado, como obreiro que não tem do que se envergonhar e que maneja corretamente a palavra da verdade."

2 Timóteo 2:15

Requer, outrossim, seja dado conhecimento da presente manifestação aos ilustres homenageados.

Jaboticabal, 26 de julho de 2019.

DONA CIDINHA
Vereadora - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

MOÇÃO Nº 193/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Aparecida de Jesus Souza Dias.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao e informe o número 784.

MOÇÃO Nº 193/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Aparecida de Jesus Souza Dias.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao e informe o número 784.